

PORTARIA Nº 1016/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de dezembro de 2020, a Portaria nº 077/2016, de 11 de fevereiro de 2016, e a Portaria nº 633/2020, de 6 de agosto de 2020, referentes às designações do servidor **CEIR OLIVEIRA NETO**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 115512, para auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça da Capital nos processos eletrônicos e sistema e-Proc, e para o exercício das funções na 4ª Procuradoria de Justiça, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça